



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nascido em 22/07/1970 na cidade de Pindamonhangaba/SP.

Autor: Roberto Eliceu Avelino

Casado com Ana Cristina Pantes de Souza Salvador, pedagoga, técnica em nutrição e formação em letras. Com quem teve cinco filhos Luiz Henrique, Lucas, Leonardo, Amanda e Sabrina.
Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Sargento PM José Eliano Salvador.

Iniciou sua carreira na Polícia Militar em 1993, na cidade de Taubaté/SP, onde participou de várias modalidades de policiamento.

Em 2006 foi convidado para participar do Programa Educacional de Resistência às Drogas.

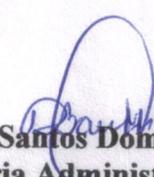
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Sargento PM “**JOSE ELIANO SALVADOR**”, o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 04 de dezembro de 2019.


CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa